

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2026

EDITAL Nº 02/2026

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR – BIÊNIO 2026/2028

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.534/2026 e com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna pública a relação das inscrições habilitadas para participar da Assembleia Geral de Eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para o biênio 2026/2028.

1. DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, a Comissão Eleitoral declara HABILITADAS as seguintes inscrições:

I – REPRESENTANTES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIROS

Entidade: Ilê Àșe D'Ábalășe Aláàyè Òde Erinlẹ Nofádemirêfă

- **Titular:** Andressa Hawama Silva
- **Suplente:** Tiêgo Ribeiro Gomes

II – REPRESENTANTES DOS POVOS QUILOMBOLAS

Entidade: Associação Remanescentes do Quilombo da Comunidade Cruz – Delmiro Gouveia/AL

- **Titular:** Helia Aparecida Moreira
- **Suplente:** Ducilene Moreira

III – REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS

Entidade: Comunidade Indígena Pankararu Delmiro

- **Titular:** Edson Cavalcante Filho
- **Suplente:** Salomão Cavalcante Filho

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES OU MOVIMENTOS SOCIAIS QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Entidade: Equipamento Cultural Abí Axé Egbé

- **Titular:** Gabriela Pereira dos Santos
- **Suplente:** Gabriel Gonçalves da Silva

2. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

A Assembleia Geral de Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil será realizada conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, na data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão participar da Assembleia, com direito a voto e

à candidatura, os representantes das entidades cujas inscrições foram declaradas habilitadas por este Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de julho de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Portaria nº03/2025

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:B6C1A9FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/07/2026. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>